



PROCESSO N° : 353779/2019  
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA  
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

**DESPACHO 528/2020/GCS/MM**

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal N°. 505, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Itanhangá para o exercício de 2020.

Tendo em vista o Despacho do Secretário<sup>1</sup> da Secex de Receita e Governo, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o devido apensamento do presente processo nos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 – Protocolo n° 10.123-0/2020.

Após, a Secex de Receita e Governo para providências que entender necessárias.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moisés Maciel, Cuiabá-MT, 30 de julho de 2020.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Despacho do Secretário (Doc. N° 180187/2020)

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

